

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 191, segunda-feira, 20 de abril de 2015

DECRETO Nº 24.386 de 16 de abril de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.962 de 13 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.046.447,06 (vinte e oito milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projeto/ Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1123	Assistência Complementar – Serviços Hospitalares-FMS	0.6.33	3.3.3.90	800.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1022	Adequações e Manutenção das Instalações do HMSJ – FMS	0.6.63	3.4.4.90	12.554.669,16
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1021	Construção, Adequação e Manutenção das Instalações da SMS e Aquisições de Equipamentos – FMS.	0.6.38	3.4.4.90	5.896.465,31
46.002	Secretaria da Saúde - SS	10.122.0001.2.1135	Processos Administrativos – SES – FMS	0.6.00	3.3.3.90	94.448,55
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1124	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - FMS	0.6.38	3.3.3.90	1.200.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1021	Construção, Adequação e Manutenção das Instalações da SMS e Aquisições de Equipamentos – FMS.	0.6.38	3.4.4.90	1.627.957,03
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.122.0006.2.1131	Fortalecimento da Gestão do SUS – FMS.	0.6.38	3.3.3.90	1.033.341,47
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.126.0006.1.1020	Informatização da Rede do SUS – FMS.	0.6.38	3.4.4.90	600.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.304.0006.2.1127	Manutenção do Aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde – FMS	0.6.38	3.3.3.90	3.389.565,54
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.305.0006.2.1129	Programa de Controle da AIDS – FMS	0.6.38	3.3.3.90	500.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.11021	Construção, Adequação e Manutenção das Instalações da SMS e Aquisições de Equipamentos – FMS.	0.6.38	3.4.4.90	350.000,00
		ТОТ	AL			28.046.447,06

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100429** e o código CRC **E751A41B**.

DECRETO Nº 24.387 de 16 de abril de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.958, de 13 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT - Fundo Muncipal de Prevenção as Drogas - FUMPRED, para reestabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
60000.60002	Fundo Muncipal de Prevenção as Drogas - FUMPRED	06.182.0012. 2.1367	Ações de prevenção contra drogas - FUNPRED	0.1.34	xx	3.3.90	720.000,00
TOTAL						720.000,00	

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Convênio nº 130/2014, que entre si celebram a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas, do Ministério da Justiça e o Município de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100438** e o código CRC **B5A4B346**.

DECRETO Nº 24.388 de 16 de abril de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.961 de 13 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.885.329,16 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), no

orçamento vigente do Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projetos / Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.122.0001.2.1263	Processos Administrativos - DETRANS	0.6.00	4.4.9.0	68.239,51
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.1267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - DETRANS	0.6.10	3.3.9.0	266.183,04
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.1267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - DETRANS	0.6.10	4.4.9.0	200.000,00
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.1267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - DETRANS	0.6.11	3.3.9.0	435.024,30
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.1267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - DETRANS	0.6.11	4.4.9.0	400.000,00
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.1267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - DETRANS	0.6.12	3.3.9.0	2.115.882,31
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.1267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - DETRANS	0.6.12	4.4.9.0	400.000,00
TOTAL					3.885.329,16	

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14, da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100441** e o código CRC **D9CC5707**.

DECRETO Nº 24.389 de 16 de abril de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.963 de 13 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.319.798,88 (nove milhões e trezentos e dezenove mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projeto/ Atividade	Fontes Recursos	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1371	Proteção e bem estar animal - FMMA	0.6.42	3.3.90	402.944,20
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.00	3.3.90	433.103,54
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1227	Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	0.6.00	3.3.90	400.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1227	Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	0.6.00	4.4.90	500.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1225	Manutenção de parques ambientais - FMMA	0.6.00	3.3.90	900.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1225	Manutenção de parques ambientais - FMMA	0.6.00	4.4.90	300.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.122.0001.2.1372	Apoio Administrativo às ações ambientais - FMMA	0.6.00	3.3.90	300.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1370	Gestão de arborização pública - FMMA	0.6.00	3.3.90	500.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1370	Gestão de arborização pública - FMMA	0.6.00	4.4.90	500.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1371	Proteção e bem estar animal - FMMA	0.6.00	3.3.90	401.438,96
20.44001	Fundo Municipal do		Proteção e bem			

		TOT	AL			9.319.798,88
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1371	Proteção e bem estar animal - FMMA	0.6.06	3.3.90	500.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1371	Proteção e bem estar animal - FMMA	0.6.06	3.3.50	200.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1370	Gestão de arborização pública - FMMA	0.6.06	3.3.90	100.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.122.0001.2.1372	Apoio Administrativo às ações ambientais - FMMA	0.6.06	3.3.90	182.312,18
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1225	Manutenção de parques ambientais- FMMA	0.6.06	3.3.90	900.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.06	4.4.90	500.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.06	3.3.90	1.500.000,00
20.44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.06	3.3.50	400.000,00
2U.44UU1	Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1371	estar animal - FMMA	0.6.00	4.4.90	8 de 4 400.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100445** e o código CRC **79646697**.

DECRETO Nº 24.390 de 16 de abril de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.960 de 13 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.119.000,00 (um milhão, cento e dezenove mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	0.2.38	XX	3.1.71	84.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	0.2.38	XX	3.3.71	1.035.000,00
TOTAL					1.119.000,00		

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	0.2.38	334	3.3.90	1.119.000,00
TOTAL					1.119.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100447** e o código CRC **EA02E58D**.

DECRETO Nº 24.394 de 16 de abril de 2015.

Designa membros para integrar a Comissão Especial de seleção de candidatos a bolsas de estudo para o ano de 2015.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.095, de 22 de julho de 1986, que concede bolsas de estudo a servidores municipais e no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 8.989, de 09 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a concessão de bolsas de estudo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Seleção de candidatos a Bolsas de Estudo, para o ano de 2015, os representantes dos seguintes órgãos:

I	Silvane Kunde – Secretaria de Educação – Presidente;
II	Viviane Bittencourt Marques – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ – Vice-Presidente;
III	Caroline de Carvalho – Secretaria de Infraestrutura Urbana – 1ª Secretária;
IV	Kelvin Nunes Soares – Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ – 2° Secretário;
V	Mauricio de Diniz Martins – Secretaria de Habitação;
VI	Janimari dos Passos Budal – Secretaria de Assistência Social;
VII	Emanuele Cristofolini – Secretaria da Saúde;
VIII	Sandra Regina Schuchardt – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25J;
IX	Adriana Bonikoski Caldart – Secretaria de Gestão de Pessoas;
X	Cintia Nunes da Silva – Secretaria da Fazenda;
XI	Raquel de Freitas – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública;
XII	Adriane Pereira de Oliveira – Hospital Municipal São José - HMSJ;
XIII	Rita de Cássia Martins Queiroz – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 22.160, de 28 de março de 2014.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100696** e o código CRC **D8A93AAE**.

DECRETO Nº 24.392 de 16 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 20 de abril de 2015:

- Aldérico Fhibeen, para o cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Cemitério.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100494** e o código CRC **F153DC07**.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2°, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 17 de abril de 2015:

- Sergio Bahiense de Mello, do cargo de de Coordenador I da Área de Gestão dos Cemitérios.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100474** e o código CRC **AF2F950B**.

DECRETO Nº 24.395 de 16 de abril de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de OSWALDO LENKE, localizada na Rua Aubé, bairro Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6°, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de OSWALDO LENKE, ou de quem de direito, para implantação de acesso à ponte, Rua Aubé, a seguir descrita:

"Uma área de terra de formato triangular, localizada nesta cidade, no bairro Boa Vista, Rua Aubé, distando 299,76 metros do entroncamento da Rua Aubé com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, para implantação do acesso à ponte, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a nordeste com 5,24 metros confrontando com a Rua Aubé. Ao sudeste pelo lado esquerdo de quem da Rua Aubé olha com 1,37 metros, confrontando com terras de Eduardo Miers. Fazendo fundos ao sudoeste com uma linha em curva com desenvolvimento de 5,25 metros e raio de 10,21 metros confrontando com a área remanescente de matricula 117.469 de propriedade de Oswaldo Lemke. Com área total de 2,37m² (dois vírgula trinta e sete metros quadrados), sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob nº 117,469 da 1ª Circunscrição desta Comarca."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100697** e o código CRC **DF7B9EA4**.

DECRETO Nº 24.393 de 16 de abril de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de SOFIX INDÚSTRIA DE FIXADORES LTDA, localizada na Rua Nácar, bairro Bucarein.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6°, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de SOFIX INDÚSTRIA DE FIXADORES LTDA, ou de quem de direito, para implantação de prolongamento da Rua Nacar, a seguir descrita:

"Uma área de terra,de formato irregular, situada no município de Joinville, localizado na Rua Coronel Francisco Gomes, nº 101, distando 115,34 metros da Rua Curitibanos, no bairro Bucarein, a ser atingida pelo arruamento da Rua Nácar, com as seguintes dimensões e confrontações: fazendo frente a norte, com 53,13 metros, extremando com a Rua Coronel Francisco Gomes. Pelo lado direito de quem de frente olha, a sudoeste em duas linhas, a primeira em curva fazendo um raio de 57,00 metros e desenvolvimento de 89,57 metros e a segunda com 76,34 metros, ambas extremando com Área remanescente 1, de propriedade de Sofix Indústria de Fixadores Ltda. Pelo lado esquerdo de quem de frente olha, a nordeste em duas linhas, a primeira em curva fazendo um raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 22,00 metros e a segunda com 61,20 metros, ambas extremando com Área remanescente 2, de propriedade de Sofix Indústria de Fixadores Ltda. Fazendo fundos a sudeste com 16,12 metros extremando com o Rio Bucarein. Perfazendo uma área total de 1.677,26 m² (mil, seiscentos e setenta e sete vírgula vinte e seis metros quadrados), parte do imóvel matriculado sob o nº 118 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis. Sem benfeitorias."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100532** e o código CRC **805DCEE8**.

DECRETO Nº 24.403 de 20 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2°, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir 16 de abril de 2015:

- Wilson José Beltrame, do cargo de Gerente da Unidade de Administração Municipal.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101599** e o código CRC **0B1D5912**.

DECRETO Nº 24.404 de 20 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 17 de abril de 2015:

- Nelson Bansen, para o cargo de Gerente de Administração Distrital.

Udo Döhler

Prefeito







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101602** e o código CRC **D50666E6**.

DECRETO Nº 24.398 de 17 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de abril de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Jackson Santos, matrícula 46.428, no cargo de Agente Administrativo.
- Rosemilda Antunes dos Santos Anderson, matrícula 46.427, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas









A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101205** e o código CRC **6E2DAF5F**.

DECRETO Nº 24.399 de 17 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de abril de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

• Lilian Back, matrícula 46.433, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas











A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101212** e o código CRC **93B89596**.

DECRETO Nº 24.400 de 17 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:

• Tânia Salete Giarolo, matrícula 46.425, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas









A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101214** e o código CRC **033B6C36**.

DECRETO Nº 24.401 de 17 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de abril de 2015, na Secretaria da Fazenda:

• Vanderlei Fronza, matrícula 46.426, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas









A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101217** e o código CRC **A5BC1CBD**.

DECRETO Nº 24.402 de 17 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de abril de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

Sonia Regina Reis Pegoretti, matrícula 46.430, para o cargo de Pedagogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101219** e o código CRC **E49FE12E**.

DECRETO Nº 24.375 de 16 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 27 de abril de 2015, na Secretaria de Administração e Planejamento:

• Marilia Bittencourt Barni, matrícula 46.410, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100332** e o código CRC **507ACB59**.

DECRETO Nº 24.376 de 16 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de abril de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Raul Caye Alves Júnior, matrícula 46.429, para o cargo de Médico Cirurgião Geral.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100336** e o código CRC **F8CAAE1B**.

Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Gilmara Juliane Zuffa, matrícula 8706-6, para o cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100340** e o código CRC **6D520F2D**.

DECRETO Nº 24.378 de 16 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de abril de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Flávia Sens da Silva dos Santos, matrícula 46.397, para o cargo de Cozinheiro.
- Tamires Lopes Soares, matrícula 46.400, para o cargo de Cozinheiro.
- Rosane Martins de Souza, matrícula 46.417, para o cargo de Cozinheiro.
- Paula Regina Machado, matrícula 46.420, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100347** e o código CRC **D92F4ACE**.

DECRETO Nº 24.379 de 16 de abril de 2015.

Promove Exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Anderson de Carvalho, matrícula 8327-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de março de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- João Ricardo da Rocha Bohrz, matrícula 8384-4, do cargo de Médico Plantonista Ortopedista, a partir de 01 de abril de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Rodrigo Kruchelski Machado, matrícula 8394-4, do cargo de Médico Plantonista Ortopedista, a partir de 16 de março de 2015, conforme art.10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo;
- Mario Sérgio da Silva Miranda, matrícula 8461-1, do cargo de Médico Plantonista Ortopedista, a partir de 16 de março de 2015, conforme art.10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo;
- Marlon Araújo Ramos, matrícula 8481-1, do cargo de Médico Plantonista Ortopedista, a partir de 16 de março de 2015, conforme art.10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo;
- Vanessa Simonetto, matrícula 8622-2, do cargo de Auxiliar de Câmara Escura, a partir de 15 de março de 2015, conforme art.10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100350** e o código CRC **43F75FAB**.

DECRETO Nº 24.380 de 16 de abril de 2015.

Promove Exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da lei orgânica do município e com o artigo 33 da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Fernando Ramos, matrícula 8653-3, do cargo de Médico Plantonista Ortopedista Ombro/Cotovelo, a partir de 13 de março de 2015;
- Rodrigo Martins, matrícula 8334-4, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de abril de 2015;
- Cleide Labor, matrícula 8688-8, do cargo de Auxiliar de Câmara Escura, a partir de 01 de abril de 2015;
- Patrick Hoepfner, matrícula 7627-7, do cargo de Médico Cirurgião Colo-Proctologista, a partir de 02 de abril de 2015.

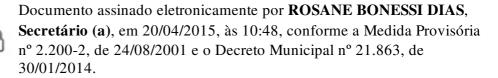
Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas









Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100353** e o código CRC **CEE9A133**.

DECRETO Nº 24.381 de 16 de abril de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

a partir de 22 de abril de 2015:

• Gilmara Gonçalves, no cargo de Terapeuta Ocupacional, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100360** e o código CRC **CD24F1F5**.

DECRETO Nº 24.382 de 16 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Irineia de Matos da Rocha, matrícula 46.413, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Adriana Aparecida Gonçalves Branco, matrícula 46.403, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Janaina Ferreira do Valle, matrícula 46.406, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Rogerio Pereira Guimarães, matrícula 46.411, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Gisele da Silva Costa Georg, matrícula 46.418, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Jacson Luiz Velloso, matrícula 46.414 no cargo de Auxiliar de Educador.
- Clarina Alves do Prado, matrícula 46.389, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Janaina Rodrigues da Silva, matrícula 46.392, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Flávia Helenice da Silva Richardt, matrícula 46.398, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Valdirene Aurelio dos Santos, matrícula 46.390, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Taciana Regina de Oliveira Franciscão, matrícula 46.395, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Cleide Nezzi Stoeberl, matrícula 46.401, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Taiane Nascimento Perez, matrícula 46.402, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100363** e o código CRC **19B5D562**.

DECRETO Nº 24.383 de 16 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de abril de 2015, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Marco Antonio Yamada, matrícula 46.396, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação.
- Silvio Alessander Rigueira, matrícula 46.399, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100412** e o código CRC **7D5C74A2**.

DECRETO Nº 24.384 de 16 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:

• Gabriela Portele, matrícula 46.393, no cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100414** e o código CRC **C35211EB**.

DECRETO Nº 24.385 de 16 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de abril de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Orlando Soares Gonçalves, matrícula 46.422, para o cargo de Médico Medicina do Trabalho.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100417** e o código CRC **C7B2D8BB**.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de abril de 2015:

 Sabrina Francine Carrocha Fernandes, no cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101188** e o código CRC **4D0E0EDD**.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Anderson Köpp, matrícula 46.424, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Élida Terezinha da Costa Ruwer, matrícula 46.431, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 20/04/2015, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101201** e o código CRC **CDEBDBDE**.

${\bf PORTARIA~SEI-HMSJ.GAB/HMSJ.NAD}$

ERRATA - PORTARIA Nº 031/2015

Onde se lê:
I - Membros Titulares
Cláudio José Gonçalves de Lima, matrícula 4954-0 - Presidente
Thais Furlin Figueredo, matrícula 8374-4
Cledinéia Anderle, matrícula 7238-8
Lâ ao:
Lê-se:
I - Membros Titulares
Cláudio José Gonçalves de Lima, matrícula 4954-0 - Presidente
Thais Furlin Figueredo, matrícula 83288
Cledinéia Anderle, matrícula 7238-8
Joinville, 15 de abril de 2015
Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2015, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0099760** e o código CRC **BDF7EDCB**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 209/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, VÂNIA HOFFMANN e MARIANA DEUD sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 30/15, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **Maicon Rodrigo Vieira**, matricula nº 44.236, Agente Administrativo, lotado na Escola Municipal Professora Karin Barkemeyer, Secretaria de Educação, por suposta conduta inadequada e assédio a menor L.I.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: 155, incisos I, II, VIII e X, 156, inciso VII e art. 172, incisos V e XII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 10 de abril de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 20/04/2015, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100224** e o código CRC **448CD2CA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 210/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e FABIANE HEIDERSCHEIDT MOREIRA sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 31/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Carolina Lucietto Piccinini Pinho,** matricula nº 39.636, Médica Plantonista Clínica Médica, lotado no PA 24 horas Leste, Secretaria da Saúde, por suposta negligência no atendimento a recém nascido, no dia 17/03/2015.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: 155, incisos I, II, VIII e X, 156, inciso V e art. 172, incisos VII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 10 de abril de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100992** e o código CRC **63637D24**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 211/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, JORGE BORBA e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 27/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a conduta dos agentes públicos que participaram da aprovação do Loteamento Waldomiro Rosa.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 10 de abril de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário** (a), em 20/04/2015, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101127** e o código CRC **A3D21C13**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 942/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 156/2013 - TLM Confecções Ltda. EPP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO Nº: 156/2013 - PROCESSO Nº: PP 105/2013

OBJETO: Prestação de serviços de higienização de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's das unidades operacionais da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2013 VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato

Estação de Tratamento de Esgoto:

Gestor: Janine Smânia Alano Matricula: 681

Fiscal: Rafaela Machado Soares Amorim Matricula: 612

Fiscal Suplente: Fernando Vieira Matricula: 767

Laboratório de Controle de Qualidade:

Gestor: Amanda Doubrawa Becker Matricula: 576

Fiscal: Frediane Carolina Helfenstein Oro Matricula: 860 Fiscal Suplente: Glauber Rover Cadorin Matricula: 582

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 14/04/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 20/04/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101330** e o código CRC **CA229B34**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 943/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 178/2014 - BUSCHLE & LEPPER S.A.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente,

atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **BUSCHLE & LEPPER S.A.**

CONTRATO N°: 178/2014. PROCESSO N°: 131/2014.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: aquisição de 24.000 kg de solução de hipoclorito de sódio - Lote 03.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014. VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

Estação de Tratamento de Esgoto:

Gestor: Janine Smânia Alano Matricula: 681

Fiscal: Rafaela Machado Soares Amorim Matricula: 612

Fiscal Suplente: Fernando Vieira Matricula: 767

ETA

Gestor: Rafael Luiz Passoni Sanches Matricula: 703

Fiscal: Daiane Ciotta Desordi Matricula: 774

Fiscal Suplente: Fernando Augusto da Silveira Matricula: 806

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 13 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 20/04/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101331** e o código CRC **90FA1449**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 944/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 059/2015 - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.**

CONTRATO N°: 059/2015. PROCESSO N°: TP 014/2015.

OBJETO: Execução de obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da Bacia 6 e de trecho de Rede Coletora e Estação Elevatória da Sub-Bacia da rua Copacabana, no município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira MATRÍCULA Nº: 0677

FISCAL SUPLENTE: Michel Bitencourt MATRÍCULA Nº: 0494

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 13/04/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 20/04/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101332** e o código CRC **E421DB8F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 945/2015

Nomeia Gestor e fiscais de Contrato 013/2011 - AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSÕES LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO Nº: 013/2011 - AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSÕES LTDA

PROCESSO Nº: CP 060/2010

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção e melhorias dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de Joinville/SC

Gestor: Cristian Ricardo dos Santos Matrícula: 0503

Fiscal: Samuel Valdir Ocker Matrícula: 0631

Fiscal Suplente: Arnaldo Farto Cavassani Matrícula: 0332

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 13/04/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 20/04/2015, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101333** e o código CRC **47D4B702**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 40/2015/SMS

Designa servidor para Função Gratificada de Médico Auditor da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a Lei nº 4.178/2000 e Lei nº 7042/2011.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Desigar os seguintes servidores para função gratificada de Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 4.178/2000 e Lei nº 7042/2011:

- FERNANDO RITZMAN, matrícula 46075 retroagindo a data de 05/02/2015;
- CARIN ALBINO LUÇOLLI TONCHUK, matrícula 46122 retroagindo a data de 02/03/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de abril de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a), em 19/04/2015, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0100341** e o código CRC **81E382E6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 40/2015 SMS

Designa servidor para gratificação instituída por força da portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.

A Secretària Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1°, § 1°, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

DESIGNA,

- MARIA ALICE DE FREITAS, matrícula 46356, Enfermeira, para o recebimento de Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 14/04/2015.

Joinville, 17 de abril de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento





Documento assinado eletronicamente por LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a), em 19/04/2015, às 21:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101089** e o código CRC **8DC1B44B**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0101307/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

Com base no artigo 25, *caput* e, inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação para as contratações abaixo especificadas:

OBJETO: Aquisição de componentes específicos para máquina envasadora instalada na Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão.

CONTRATADO: MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.218.904/0001-74.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DATA: 16/04/2015

VALOR: R\$ 2.797,17 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente





Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 17/04/2015, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101307** e o código CRC **197C2BFA**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0101309/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

Com base no artigo 25, *caput* e, inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação para as contratações abaixo especificadas:

OBJETO: Aquisição de software de sistema de informação geográfica, sendo 01 Nova Licença; 01 Extensão de Análise Espacial (Plugin); 01 Atualização de Licença Primária e 01 Atualização de Licença Secundária, conforme discriminado em Termo de Referência.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.393.181/0001-34

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA: 20/04/2015.

VALOR: R\$ 66.628,25 (seiscentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco

centavos).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 17/04/2015, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0101309** e o código CRC **891E702A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0096869/2015 - SAS.UAC

Joinville, 09 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº. 020 de 31 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 31 de março de 2015;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 14/2014;

Considerando o reordenamento da rede de acolhimento, bem como a necessidade expressa pela Secretaria de Assistência Social - Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, quanto à expansão de metas no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;

Considerando a Portaria n°14/2013 que estabelece diretrizes para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais no Município;

Considerando o Ofício 24/15 da Associação Ecos da Esperança, que informa o interesse de ampliar a meta em 3 (três) vagas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

Resolve:

- **Art. 1º** Ampliar 3 (três) metas para o Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Abrigo para a Associação Ecos de Esperança no conveniamento pela Portaria 14/2013.
- **Art. 2º** Aprovar a ampliação de 7(sete) metas para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a serem utilizadas quando pleiteadas por entidades habilitadas da rede socioassistencial do município.
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 31 de março de 2015.

Mirian dos Santos da Silva Presidente do CMAS Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 13/04/2015, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0096869** e o código CRC **7C188BC9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

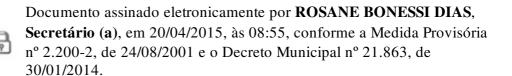
Processo Administrativo Disciplinar nº 064/14 - Ficou comprovado através dos documentos e depoimentos constantes dos autos, que a servidora Maria Aparecida, ofendeu moralmente a servidora Soraia com palavra de baixo calão, fato confirmado pela própria indiciada, infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos VIII e X e 156 inciso VI, da LC 266/08, portanto determino a servidora Maria Aparecida de Oliveira, matricula 38.467, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Atenção Básica a aplicação da penalidade de Suspensão por 05 (cinco) dias, convertida em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração, de acordo com o art. 170, da LC 266/08.

Joinville, 09 de abril de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0099634** e o código CRC **0BDDAFE2**.